

DECRETO Nº 4314/83
de 06 de abril de 1983

Revoga o Decreto nº 4219/82, de 10
de novembro de 1982.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 39, do Decre-
to-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 4219/
82, de 10 de novembro de 1982, que autorizou a liberação da marcação do
ponto em dias de provas oficiais aos servidores municipais que estejam
cursando o nível superior.

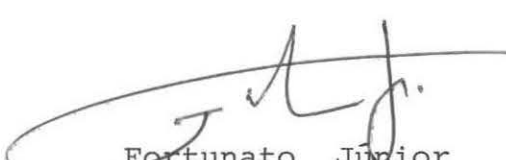
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de abril de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias
do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos